



PORTARIA n.º 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia as Comissões Permanentes 2021 da Câmara Municipal de Barra do Quaraí”.

O vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Regimento Interno, Título II, Capítulo III e seus dispositivos, que dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as COMISSÕES PERMANENTES para o Exercício de 2021, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que serão constituídas pelos Vereadores indicados pelos respectivos Líderes de Bancada:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadores: Antonio Cezar Benites Soares (Republicanos); Valdemar Alves (PSB); Richard Antonio de Souza Generaly (PDT).

Vereadores Suplentes: 1º SUPLENTE: Luis Fernando Alonso (PT); 2º SUPLENTE: Juarez Maciel Galvão Junior (PSB); 3º SUPLENTE: Rick Romero Mossi (PDT).

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICA:

Vereadores: Juarez Maciel Galvão Junior (PSB); Luis Fernando Alonso (PT); Rick Romero Mossi (PDT).

Vereadores Suplentes: 1º SUPLENTE: Jocemar Medeiros dos Santos (Republicanos); 2º SUPLENTE: Valdemar Alves (PSB); 3º SUPLENTE: Ednilson de Almeida Brazeiro (PT).

- COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS:

Vereadores: Ednilson de Almeida Brazeiro (PT); Jocemar Medeiros dos Santos (Republicanos); Juarez Maciel Galvão Junior (PSB).

Vereadores Suplentes: 1º SUPLENTE: Rick Romero Mossi (PDT); 2º SUPLENTE: Luis Fernando Alonso (PT); 3º SUPLENTE: Antonio Cezar Benites Soares (Republicanos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

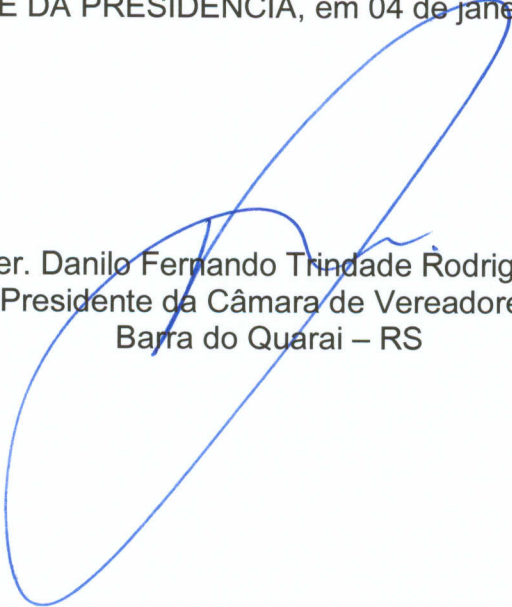
1

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Parágrafo único. Em caso de licença ou renúncia do vereador, o suplente convocado assumirá a vaga na respectiva Comissão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2021.



Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí – RS